



Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente
Ofício nº. 2044 /2012/CGMAB/DPP

Brasília, 13 de dezembro de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
João Pessoa Riograndense Moreira Júnior
Superintendente do IBAMA no Rio Grande do Sul
Rua Miguel Teixeira, nº 126, Cidade Baixa
90050-250 - Porto Alegre – RS


MMA/IBAMA/SUPES/RS
DOCUMENTO:
Nº 02023 0053471 2012
DATA: 14 / 12 / 2012

Assunto: **Licenciamento Ambiental da rodovia BR-285/RS.**

Senhor Superintendente,

1. Versa o presente expediente sobre o licenciamento ambiental das obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-285/RS/SC, subtrecho: São José dos Ausentes (RS) – Timbé do Sul (SC).
2. Em resposta ao Ofício nº 931/2012/-GAB/SUPES/RS, de 01/10/2012, cientes da importância do atendimento da condicionante em tela, solicitamos prorrogação de prazo em 90 dias, tendo em vista que existem empecilhos jurídicos quanto à exequibilidade do Projeto de Plantio Compensatório em áreas privadas, na medida em que a legislação não permite a aplicação de verba pública em áreas particulares. Além disso, como não há histórico de Plantio Compensatório de gramíneas nas medidas compensatórias executadas pelo DNIT até o presente momento, encontramos dificuldades na viabilização desta medida. Desta forma estamos realizando consultas internas no sentido de sanar estes problemas.
3. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Aline Figueiredo Freitas Pimenta
Coordenadora Geral de Meio Ambiente